

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.021 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			36.000,00
	Total por Ação:		36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		36.000,00
Total Suplementado:			186.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.036 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.023 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			36.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Total Anulado: 186.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVAControlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15**SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS**Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53